



RESOLUÇÃO Nº 08/2016

“Exonera a pedido, empregado público do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Sul, na forma que especifica”

O Presidente do CISAM Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Aviso Prévio apresentado pelo empregado em 06 de Junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o empregado público **Cristina Moreira Lalau**, nascido em 16/09/1980, do cargo de Engenheira Sanitarista, Nível 154, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Sul, a partir de 06 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Orleans/SC, 06 de julho de 2016.



Marco Antonio Bertoncini Cascaes
Presidente CISAM Sul